



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2538 – SUPLEMENTO - PALMAS, SEXTA -FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA	1
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL.....	1

PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA Nº 409/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando o contido nos autos PA – 41.850, resolve conceder férias ao Juiz LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente em exercício

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA – 41850

REQUERENTE :LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - JUIZ DE DIREITO
REQUERIDO :PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO :PEDIDO DE FÉRIAS

DECISÃO Nº 083/2010

Tendo em vista o pedido de reconsideração de fls. 07 e 09, importante mencionar que o direito de férias é constitucionalmente assegurado através do art. 7º, inciso XVII, CF/88, e, segundo consta na Certidão de fl. 12, o Magistrado requerente possui número considerado de férias não usufruídas, total de quatro vencidas, nesse sentido entendo que há pertinência no referido pedido.

Por outro lado, vê-se que seu pedido de férias fora negado, fl. 04, em razão da instauração, pela Corregedoria-Geral da Justiça, de procedimento investigatório em desfavor do requerente, o que foi perfeitamente compreensível. Contudo, ao apreciar o pedido de reconsideração da referida decisão, às fls. 10/11, o próprio Corregedor-Geral em seu parecer opinou pelo deferimento das férias pleiteadas, frisando-se, inclusive, que o eventual gozo de férias, não terá o efeito de paralisar e/ou suspender a tramitação do aludido procedimento investigatório.

À fl. 09, o requerente informa que não pretende se ausentar desta Comarca no período de férias, podendo receber as comunicações dos autos PA 41.847/2010, em seu endereço residencial.

Posto isto, com base no artigo 21, inciso IV, da Lei Complementar 35/79 – LOMAN, acolho o parecer da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, fls. 10/11, e defiro o pedido de reconsideração do magistrado requerente, fls. 07 e 09, concedendo-lhe as férias pleiteadas, a partir desta data.

À Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Publique-se. Intime-se.

Cumpra-se.

Palmas, 12 de novembro de 2010.

Desembargador Carlos Souza
Presidente em exercício

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL

Laudo Técnico

PRECAT 1799
ORIGEM COMARCA DE PEDRO AFONSO
REFERENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO 2008.0003.5532-8
REQUISITANTE JUIZ DA ÚNICA VARA CIVEL
REQUERENTE OLIVEIRA E CARVALHO LTDA
ADVOGADO JOSÉ ATILA DE SOUSA POVOA
ENT. DEVEDORA MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO

LAUDO TÉCNICO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

1. INTRODUÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila - Presidente do TJ/TO, a Divisão de Conferência e Contadoria Judicial do Tribunal de Justiça, apresenta o Laudo Técnico demonstrativo de cálculos partido dos valores originais dispostos na petição às fls. 004/008, dos presentes autos.

2. METODOLOGIA

Para efetuar a atualização foram realizados os índices da tabela de fatores de Atualização monetária de referencia para a Justiça Estadual/Precatórios (anexa) desenvolvida pelo mesmo autor da Tabela ENCOGE - Gilberto Mello que considerou o INPC (Tabela ENCOGE) até 09/12/2009 e TR a partir de 10/12/2009, conforme consulta e resposta anexa e de acordo com o que determina o Art. 16 da Emenda Constitucional nº 062/2009, C/C o Art. 37 da Resolução nº 115/2010 do CNJ.

A atualização monetária foi realizada a partir de jan/2008 até 31/10/2010, de acordo com a Tabela Precatório citada acima e nos termos do Art. 16 da Emenda Constitucional nº 062, C/C Art. 36 da Resolução 115/2010 do CNJ.

Os juros de mora foram computados com percentual de 12,00% (doze por cento) ao ano com início em jan/2008 até 09/dez/2009, nos termos do Art. 25 da Resolução nº 006/2007 e juros simples (poupança) à taxa de 0,50% (meio por cento) ao mês a partir 10/dez/2009 de acordo com o Art. 16 da Emenda Constitucional 062/2009 C/C o Art. 37 da Resolução nº 115/2010 do CNJ.

MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DE CÁLCULO

PRECAT 1799								
Data	Principa l	indice de atualiza ção	Valor atualizad o	Perce ntual da multa	Valor da multa aplicado sobre o valor atualizaod	taxa de juros de mora aplicad a sobre o valor atualiad o	Valor juros de mora	valor atualizado + multa + juros
1/1/2008	R\$ 130.209,85	1,112829	R\$ 144.900,50	2%	R\$ 2.898,01	28,67%	R\$ 41.542,97	R\$ 189.341,49
TOTAL - I DA DÍVIDA ATUALIZADA 31/10/2010								R\$ 189.341,49
TOTAL - II HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO R\$ R\$ 195.716,19 EM CONFORMIDADE AO DESPACHO AS FLS. 22								R\$ 18.934,15
TOTAL GERAL DA DÍVIDA (TOTAL I + II) ATUALIZADA ATÉ 31/10/2010								R\$ 208.275,64
duzentos e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos								

3. CONCLUSÃO

Importam os presentes cálculos o valor total R\$ 208.275,64 (duzentos e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Atualizados até 31 de outubro de 2010.

DIVISÃO DE CONFERENCIA E CONTADORIA JUDICIAL em Palmas aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e dez (12/11/2010).

Valdemar Ferreira da Silva
Contador Judicial
CRC/TO 2730/O-9
Mat. 186632

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MÁRCIA BERNARDES RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dra. CÉLIA REGINA REGIS RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Juiz NELSON COELHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Juiz NELSON COELHO (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz NELSON COELHO (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTONIO FELIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTONIO FELIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTONIO FELIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FELIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTONIO FELIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Juiz NELSON COELHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Juiz NELSON COELHO (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz NELSON COELHO (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. WILLAMARA ALMEIDA

Des. CARLOS SOUZA

Des. BERNARDINO LUZ

Desa. JACQUELINE ADORNO

Des. LUIZ GADOTTI

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO ESISTEMATIZAÇÃO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)

Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões

públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)

Des. AMADO CILTON (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. AMADO CILTON (Presidente)

Des. MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des. LIBERATO PÓVOA (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. AMADO CILTON (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)

Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

Des. JOSÉ NEVES (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL

ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR FINANCEIRO

ALAIOR JUAL DIAS JUNQUEIRA

DIRETOR(A) DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARA ROBERTA DE SOUZA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO

DIRETORA JUDICIÁRIA

MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

GEOVAH DAS NEVES JÚNIOR

CONTROLADORA INTERNA

MARINA PEREIRA JABUR

ESCOLA JUDICIÁRIA

MARIA LUIZA C. P. NASCIMENTO

Assessor de Imprensa

Divisão Diário da Justiça
EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO

Técnica em Editoração

JOANA PEREIRA AMARAL NETA

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13 às 18h.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br